



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 6.378**

**Dispõe sobre a homologação final do resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº. 01/2016.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores; **considerando** os termos do subitem 9.2, do Edital nº 01/2016 do Concurso Público realizado no exercício de 2016; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica homologado, nos termos do subitem 9.2, do Edital nº 01/2016, o resultado final do Concurso Público de que trata o respectivo Edital para os cargos de Advogado do Município, Assistente Social, Enfermeiro do PSF, Engenheiro Civil, Engenheiro de Regulação, Fisioterapeuta, Médico Cardiologista, Médico do PSF, Médico Oftalmologista, Psicólogo, Auxiliar Administrativo II, Desenhista Técnico, Programador de Computador, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente, Agente de Trânsito, Calceteiro e Vigia, constantes das listagens finais dos resultados do certame, com regular publicação da classificação geral dos candidatos pelos meios oficiais, a partir desta data.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de março de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc